PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, A DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.883, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.883, de 20 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Alfredo Ribeiro, s/n, esquina com Travessa Alfredo Ribeiro, Bairro Ipanema, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Alfredo Ribeiro, por 3 linhas: a primeira no sentido O-L, medindo 50,81 metros, a segunda no sentido O-NE, medindo 13,18 metros e a terceira no sentido S-NE, medindo 3,04 metros; a Oeste, com Hélio Silva Neto, medindo 232,13 metros; ao Norte, com 3 linhas sendo que: 1ª linha, com Ney Imbiriba, no sentido LO, medindo 59,53 metros; a 2ª e 3ª linhas com Francisco Ferreira, nos sentidos SN e LO, medindo 10,88 metros e 27,54 metros; e a Leste, com 4 linhas sendo que: 1ª linha, com Evaristo Mesquita, no sentido SN, medindo 92,52 metros; a 2ª e 3ª linhas com Travessa Alfredo Ribeiro, nos sentidos SO-NE e SN, medindo respectivamente 8,54 metros e 97,41 metros, com uma área total de 16.588,17m²"***, em favor de ANTÔNIO HELTON RODRIGUES SOARES, CPF nº 949.191.001-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 2231/2021 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.883, de 20 de março de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.08.03 16:11:29 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2023, que dá nova redação, com vistas à correção de erro material, em dispositivo da Lei Municipal nº 21.883, de 20 de março de 2023, de ANTÔNIO HELTON RODRIGUES SOARES, CPF nº 949.191.001-91, Processo Administrativo n° 1252/2020 - SEHAB".

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 21.883, de 20 de março de 2023, para a mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da constatação de limites e confrontações de área na sobredita norma, situação devidamente comunicada e comprovada nos autos do processo administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista o erro material, sua correção se faz necessária para a continuidade no processo de registro do imóvel alienado.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de retificação de limites e confrontações da área, pois consta o logradouro: ***"Rua Alfredo Ribeiro, s/n, esquina com Travessa sem denominação, Bairro Ipanema, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com 3 linhas sendo que: 1ª linha com a Estrada do Linhão, no sentido LO, medindo 59,60 metros, 2ª e 3ª linha com Francisco Ferreira, nos sentidos SN e LO, medindo 11,00 metros e 27,60 metros; a Oeste, com 3 linhas sendo que: 1ª linha, com Evaristo Mesquita, no sentido SN, medindo 92,50 metros; a 2ª e 3ª linha com Travessa sem denominação, nos sentidos So-Ne e SN, medindo respectivamente, 08,40 metros e 99,00 metros; ao Norte, com Rua Alfredo Ribeiro, medindo 65,00 metros; e a Leste, com Hélio Silva Neto, por 2 linhas, levemente inclinada no sentido NS, medindo 114,83 metros e 118,00 metros, com uma área total de 16.625,32m²",*** devendo ser inserido "Rua Alfredo Ribeiro, s/n, esquina com Travessa Alfredo Ribeiro, Bairro Ipanema, Zona Sul. Limitando-se: ***ao Sul,*** para onde faz frente, com Rua Alfredo Ribeiro, por 3 linhas: a primeira no ***sentido O-L,*** medindo 50,81 metros, a segunda no ***sentido O-NE,*** medindo 13,18 metros e a terceira no ***sentido S-NE,*** *medindo 3,04 metros;* ***a Oeste,*** *com Hélio Silva Neto, medindo 232,13 metros;* ***ao Norte,*** *com 3 linhas sendo que: 1ª linha, com Ney Imbiriba, no* ***sentido LO,*** *medindo 59,53 metros; a 2ª e 3ª linhas com Francisco Ferreira, nos* ***sentidos SN*** e ***LO,*** *medindo 10,88 metros e 27,54 metros; e* ***a Leste,*** *com 4 linhas sendo que: 1ª linha, com Evaristo Mesquita, no* ***sentido SN,*** *medindo 92,52 metros; a 2ª e 3ª linhas* com Travessa Alfredo Ribeiro, nos ***sentidos SO-NE*** e ***SN,*** medindo respectivamente 8,54 metros e 97,41 metros, com uma área total de 16.588,17m²", Processo Administrativo n° 2231/2021 - SEHAB", encaminhamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de retificar o erro material descrito.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.08.03 16:30:37 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

Esperando merecer o pronto deferimento, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de **urgência**, tendo em vista a relevância do Projeto para o beneficiado.

Santarém, 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2023.08.03 16:32:01 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém